

LEI Nº 2.540/2025

Autoriza o Poder Executivo Municipal a Proceder, abertura de Crédito Adicional Especial.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de crédito adicional especial, proveniente de anulação de despesas, no valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).

Artigo 2º - O recurso de que trata o artigo 1º será distribuído pelas dotações orçamentárias a seguir:

FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

(074-000) Recursos Próprios

02	25	08	243	0101	2258	3.3.90.39	Outros Serviços Terceiros	10.000,00
							Pessoa Jurídica	
							TOTAL	R\$ 10.000,00

FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

(087-190) Transf. Conv. Inst. Privadas

02	25	08	243	0101	2258	3.3.90.39	Outros Serviços Terceiros	4.000,00
							Pessoa Jurídica	
							TOTAL	R\$ 4.000,00
							TOTAL GERAL	R\$ 14.000,00

Artigo 3º - Para a cobertura das suplementações mencionadas no artigo anterior serão anuladas parcialmente as seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente:

FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

(074-000) Recursos Próprios

844	02	25	08	243	0101	2241	3.3.90.36	Outros Serviços Terceiros	10.000,00
								Pessoa Física	
							TOTAL	10.000,00	

FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

(087-190) Transf. Conv. Inst. Privadas

848	02	25	08	243	0101	2258	3.3.90.36	Outros Serviços Terceiros	4.000,00
								Pessoa Física	
								TOTAL	R\$ 4.000,00
								TOTAL GERAL	R\$ 14.000,00

Artigo 4º - Estalei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, 11 DE JULHO DE 2025.

JOSÉ CARLOS PORTO NETO

Prefeito



MUNICÍPIO DE PARATY

RUA JANGO PADUA, TERMINAL RODOVIARIO AGILIO RAMOS, 2º ANDAR

PARATY/RJ - CEP 23.970-000

CNPJ: 29.172.475/0001-47 | FONE: (24) 3371-6527



CÓDIGO DE ACESSO

EB58F079C6744182ABD7D2D7AA188684

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: JOSE CARLOS PORTO NETO em 11/07/2025 16:40:47
CPF:***.***-.867-91
Certificadora: MUNICÍPIO DE PARATY - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://paraty.flowdocs.com.br/public/assinaturas/EB58F079C6744182ABD7D2D7AA188684>

Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 310030003400360031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.